

DESPACHO

Pregão Presencial nº 004/2025 Processo Administrativo nº 3196/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maurilândia/GO.

Considerando os atos praticados durante o processamento do Pregão Presencial nº 004/2025, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, registro o seguinte:

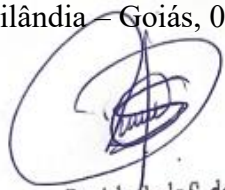
1. A empresa **O BARATÃO E LIMA SUPERMERCADOS LTDA**, inicialmente habilitada para fornecer o item 1/2 Cesta Básica M, **requereu formalmente sua desistência** da proposta apresentada, conforme documento recebido no dia 16/06/2025, o que foi aceito por esta Administração nos termos do § 1º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021.
2. A empresa **SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inicialmente habilitada para fornecer o item 1/1 Cesta Básica P, foi **desclassificada** por não atender às exigências técnicas e documentais previstas no edital, em conformidade com o inciso I do art. 60 da referida Lei.
3. A empresa **SUPERMERCADO RENASCER UNIPESSOAL LTDA**, inicialmente habilitada para fornecer o item 1/3 Cesta Básica G, apresentou proposta válida e vantajosa para a Administração e cumpriu integralmente os requisitos de habilitação exigidos no edital, estando em conformidade com o disposto nos arts. 59 a 62 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **SUPERMERCADO RENASCER UNIPESSOAL LTDA** classificada em **2º lugar** para os itens 1/1 Cesta Básica P e 1/2 Cesta Básica M, foi **regularmente convocada para assumir os itens remanescentes**, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021. A referida empresa **manifestou interesse**, bem como comprovou o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, sendo, portanto, **considerada apta para adjudicação dos referidos itens**.

Diante do exposto, e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **declaro como vencedora do certame a empresa SUPERMERCADO RENASCER UNIPESSOAL LTDA**, pelo valor global de R\$ 324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente aos itens 1/1 Cesta Básica P, 1/2 Cesta Básica M e 1/3 Cesta Básica G.

Encaminhem-se os autos para **homologação** da presente licitação e demais providências administrativas cabíveis.

Maurilândia - Goiás, 02 de julho de 2025.



Daniela Carla S. de Souza
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025

DANIELA CARLA SILVA DE SOUZA

Agente de Contratação

Decreto nº 016/2025